



PORTARIA Nº 260/25, DE 02 DE JULHO DE 2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DEISI SILVESTRO DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **DEISI SILVESTRO DA ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 03/07/2024 à 27/06/2025 e o período de gozo de 09/07/2025 à 08/08/2025.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.